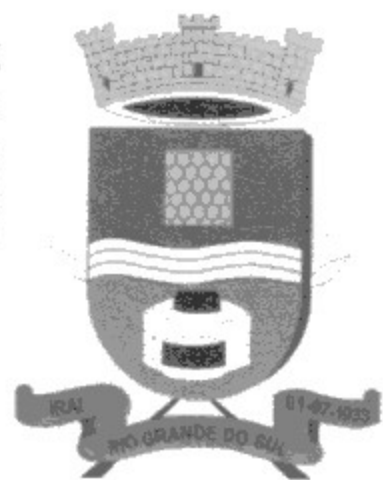




MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISAO UNILATERAL AO CONTRATO Nº080/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 REFERENTE PROCESSO Nº 56/2020;

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** RESCINDE UNILATERALMENTE com a empresa **STRZELECKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Luiz Milani, 437, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.612.812/0001-41, neste ato representado pelo Sr. Adriano Luis Strzelecki, RG: 3103173666 / SSP RS inscrito no CPF/MF sob 026.329.060-32, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 080/2020 de aquisição de materiais para promover a efficientização da rede de iluminação pública nas ruas: PRIMO TESTON, 12 DE OUTUBRO, EGILDO GELAIN, EDIWINO STANGLER, FRANCISCO ASSIS AMARAL, AVELINO DAZZI, TORRES GONÇALVES, INDEPENDÊNCIA, EUCLIDES COUTO, AUGUSTO PESTANA E VAZULMIRO DUTRA, AVENIDA CASTELO BRANCO E RUA DUQUE DE CAXIAS. PROGRAMA PIMES BADESUL CONTRATO 003-2019;

Luminárias Potência 145 a 150W

Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos os componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto otico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos Led cerâmico; Sistema Óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir a radiação ultravioleta e às intempéries. Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%. Grau de proteção IP66 ou superior para bloco ótico. IP65 ou superior para driver. IP44 ou superior para alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e leds em alumínio; pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 centímetros, na cor cinza ou grafite; alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexoes, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; placa dos circuitos dos leds do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecanicos (classificação IK): mínimo IK - 8; Temperatura de operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; tensão nominal de alimentação 220V a 240V (corrente alternada); fator de potência mínimo de 0,92 (considerando THD) Taxa de distorção harmonica de corrente (THD); deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; frequencia nominal: 60Hz; eficiência luminosa mínima: mínimo 100lm/w, considerando fluxo luminoso útil da luminária e ser dimerizável (0 a 10V); protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; indice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; temperatura de cor correlata (TCC): 400 K, admitindo o valor mínimo



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

de 3710K e o valor máximo de 4260k; vida útil do conjunto: mínimo 50.000 horas)
garantia do produto: 5 anos
Item: 01 Marca: Ilumatic Quantidade: 28

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, a parte Contratante rescinde unilateralmente o contrato por não execução da parte Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Iraí- RS.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Iraí, 01 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

De acordo nesta data:

CLÓVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
OAB: 35.297

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____